

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
Estado do Paraná

**DECRETO N.º 021**

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços n.º 003/82 Edital de Licitação n.º 003/82.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


**D E C R E T A :**

Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre a proposta apresentada à Tomada de Preços n.º 003/82, objeto do Edital de Licitação n.º 003/82, que trata da aquisição de 02 (dois) ônibus usados, tipo rodoviário, ano de fabricação 67 a 72, com capacidade mínima de 36 passageiros, em bom estado de conservação, tendo sido declarada vencedora a firma VIAÇÃO UMUARAMA LTDA., estabelecida à Av. Apucarana, 3890 - Umuarama PR, nos termos das atas n.ºs. 344 e 346, fls 048, 049 e 052 do livro de Atas/Licitação n.º 06 (seis) desta Prefeitura Municipal.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 de fevereiro de 1982.

  
TUGLIO SETOGUTTE  
Prefeito Municipal

  
MASSAYUKI OKUMURA  
Secretário Geral

21-

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 741 de 12 / 02 / 82  
*Journal*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO